

Despacho n.º 5313/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 24 de Junho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com a categoria de enfermeiro de nível I, por urgente conveniência de serviço, por um período de três meses, com efeitos a partir da data indicada, com os enfermeiros abaixo mencionados:

Marco Paulo Marques dos Santos — 7 de Maio de 2005.
Lara Andreia G. A. Tavares Saraiva — 7 de Maio de 2005.
Bruno Ricardo Ferreira Coelho — 11 de Maio de 2005.
Rui Manuel Pereira Martins — 11 de Maio de 2005.
Marisa C. Correia de Almeida — 11 de Maio de 2005.
Marta Maria de Almeida Correia — 11 de Maio de 2005.

15 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Despacho n.º 5314/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 17 de Junho de 2005:

António Jorge Bigote Oliveira Santos — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com a categoria de assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo de farmácia), por urgente conveniência de serviço, por um período de três meses, com início em 1 de Abril de 2005.

18 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Despacho n.º 5315/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 24 de Junho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Aida Maria Guilhoto Fanado — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com a categoria de enfermeiro de nível I, por urgente conveniência de serviço, por um período de três meses, com efeitos a 5 de Abril de 2005.

20 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Despacho n.º 5316/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 24 de Junho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com a categoria de enfermeiro de nível I, por urgente conveniência de serviço, por um período de três meses, com efeitos a partir da data indicada, com os enfermeiros abaixo mencionados:

Marco Paulo Costa Martins — 13 de Maio de 2005.
Cecília Patrícia Silva de Almeida — 24 de Março de 2005.
Paula Alexandra Sousa Janeiro — 24 de Março de 2005.
Eva Carina Fragoso Nunes — 3 de Abril de 2005.
Pedro Filipe Santos Costa — 3 de Abril de 2005.
Cristina Maria Nascimento Fernandes — 3 de Abril de 2005.

21 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Inspecção-Geral da Saúde

Despacho (extracto) n.º 5317/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Ministro da Saúde de 3 de Maio de 2005:

Licenciado Felisbello Martins Jerónimo — renovada a comissão de serviço como subinspector-geral da Inspecção-Geral da Saúde.

25 de Julho de 2005. — O Inspector-Geral da Saúde, *Fernando César Augusto*.

Instituto da Droga e da Toxicodependência

Delegação Regional do Alentejo

Despacho n.º 5318/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência de 30 de Junho de 2005:

Marta Maria Lança Parente, técnica superior de saúde estagiária, psicologia clínica — autorizado o pedido de acumulação de funções privadas. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Delegado Regional, *António Marciano Graça Lopes*.

Delegação Regional do Centro

Despacho n.º 5319/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência de 1 de Julho de 2005:

Natália Maria Pitarma Cardoso, estagiária da carreira técnica superior de saúde, área de psicologia clínica, em regime de contrato administrativo de provimento — autorizada a acumulação de funções públicas de doze horas semanais na Escola Superior de Educação Jean Piaget/Arcozelo, Campus Académico de Vila Nova de Gaia. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Delegado Regional, *António Carlos Paiva Ramalheira*.

Despacho n.º 5320/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 13 de Julho de 2005 do delegado regional do Centro do Instituto da Droga e da Toxicodependência:

Maria de Lurdes Fachada Teixeira Fonseca, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital de Sobral Cid, em regime de requisição na Delegação Regional do Centro do Instituto da Droga e da Toxicodependência — autorizado o início de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — O Delegado Regional, *António Carlos de Paiva Ramalheira*.

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 6047/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2005:

Fernanda Maria Romão Horta, enfermeira graduada — autorizada a renovação do regime de horário acrescido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Maio de 2005 e por um ano.

11 de Julho de 2005. — A Subdelegada Regional, *Ana Maria Gomes*.

Aviso n.º 6048/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2005, foi autorizada a renovação do regime de horário acrescido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 17 de Março de 2005 e por um ano, às seguintes enfermeiras graduadas:

Margarida Maria André Soares.
Paula Maria Terenas Freitas Rodrigues Caetano.

11 de Julho de 2005. — A Subdelegada Regional, *Ana Maria Gomes*.

Aviso n.º 6049/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Julho de 2005, foi autorizada a renovação do regime de horário acrescido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro,